



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação nº 104/2026

No uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Mórís, que há uma grande necessidade de instalar mais duas LIXEIRAS no Bairro PARQUE DAS ÁRVORES.

Justificativa

Existe uma grande necessidade de aumentar a quantidade de lixeiras no bairro, pois tem apenas uma, e como o final de semana foi prolongado esta lixeira não suportou a quantidade de lixo, o que trouxe desconforto aos moradores próximo da mesma.

A instalação de novas lixeiras facilitará a distribuição dos lixos principalmente aos finais de semana onde o volume do mesmo aumenta, e não se tem a coleta.

Indica ainda a possibilidade dessas lixeiras serem instaladas na Rua Antônia Brunhari Garcia Luiz e na Vicinal José Bassan Neto.

Sala das Sessões “Nick Carter Mórís”, aos seis dias do mês de abril ano de dois mil e vinte e seis


Diego Rodrigues Corrêa
Vereador

Câmara Municipal de Oriente
06/04/2026
Bárbara Y. R. Soaric